

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **47**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,33 ref; Agosto/21

Data: 11/08/2021 Origem do valor: **MUNICIPAL**;

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

08/09/21
Andréia

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

A assistente social neste mês buscou um contato com todos os idosos de forma espontânea, porem houve 30 (trinta) atendimentos individuais específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade. Entre os atendimentos houve 06 (seis) solicitação de aquisição de itens para uso/consumo pessoal, 10 (dez) ligações e 02 (chamadas de vídeo) para familiares ou amigos que o idoso mantém bom vínculo, conflitos entre os acolhidos, entre outras.

Neste mês a assistente social realizou por diversas vezes atendimento a 01 (uma) idosa, pois seu filho estava internado há dias em estado grave (cirrose hepática). Devido aos rompimentos familiares, a equipe realizou busca ativa em família extensa, porem sem sucesso de aproximação. Sendo assim manteve-se os vínculos mais próximos das enteadas para que neste momento pudessem auxiliar nos trâmites necessários. As profissionais assistente social e psicóloga articularam com a equipe do hospital de realizar uma visita, e a

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

acompanharam, buscando amenizar o sofrimento de ambos. No dia 17/8 seu filho veio a falecer, devido ao rompimento de vínculos e pela idosa ser a responsável pelo mesmo, a assistente social e a psicóloga acompanharam a idosa durante o processo de velório, sepultamento e emissão de certidão de óbito.

Verificou-se no aplicativo MEU INSS a situação da solicitação ao BPC do idoso que completou 65 anos no mês anterior, porém a continua em análise.

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, conforme protocolo. Durante os atendimentos alguns idosos demonstravam inquietações quanto ao isolamento social e questionavam quanto a pandemia, então para amenizar buscou-se intervir de diversas maneiras. No mês foram realizados 82 (oitenta e dois) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez e 36 (trinta e seis) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação dos idosos. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

A terapeuta ocupacional realizou no mês 16 (vinte) atendimentos individuais, sendo as vezes com o mesmo idoso. Os atendimentos acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada pela própria terapeuta. Nos atendimentos individuais é priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A fim de incentivar a participação dos idosos que não sentem interesse nos grupos de atividade, foi decidido em reunião com a equipe técnica que as atividades seriam levadas até os idosos mais ociosos de forma individual, oferecendo assim apoio e assistência total durante desempenho, bem como um momento de escuta e trocas, neste mês foram 22 (vinte e dois) atendimentos.

Neste mês de Agosto a profissional realizou um atendimento com o objetivo de estimular habilidades de desempenho tais como: reflexo, amplitude de movimento, tônus muscular, força, resistência, controle postural, alinhamento postural, coordenação motora

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

global, através da atividade motora (bicicleta ergométrica, alongamento, fortalecimento, entre outras).

No mês de Agosto houve 21 (vinte e um) atendimentos médicos na própria instituição, 12 (doze) atendimentos no Pronto Socorro local, 01 (um) atendimento na UBS de referência do bairro, 01 (um) atendimento no Hospital de Base em São José do Rio Preto, 04 (quatro) atendimentos em consultório odontológico na rede particular por opção do idoso e 01 (um) atendimento no município de referência Catanduva.

No isolamento estiveram 02 (dois) idosos por motivo de acolhimento e 08 (oito) idosos por motivo de atendimento médico/odontológico externo, onde os mesmos idosos foram submetidos a mais de um atendimento externo (consultas, retornos, urgência) necessitando ficar no isolamento, conforme protocolo. Vale ressaltar que 01 (uma) idosa que ficou no isolamento também foi pelo motivo da mesma ter passado uma semana com a família, conforme descrito anteriormente.

Em Agosto houve 03 internações no Hospital local, porém nenhuma causada por sintomas gripais.

Neste mês de Agosto não houve nenhum idoso suspeito ou confirmado de COVID19.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecido alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 03 (três) idosas fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela equipe técnica:

- Comemoração de 04 idosos que fizeram aniversário no mês.
- A equipe realizou um café da tarde em comemoração ao dia dos pais, onde foi fornecido um cardápio especial, lido uma mensagem, colocado músicas escolhidas pelos idosos durante os atendimentos e entregue um chaveiro com a foto individual do idoso como lembrança.
- Durante o mês a equipe técnica realizou tintura de cabelo e pintura das unhas das mulheres, buscando a valorização e a importância da autoestima, além de oferecer um espaço para diálogo e troca de vivências, caracterizando como momentos de beleza.

Foi realizado pela Terapeuta Ocupacional os seguintes grupos:

- Grupo Misto (atividades artísticas e jogos cognitivos) Este grupo tem como objetivo estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado e generalização. Neste mês as atividades artísticas tiveram temática livre e um dia de desenho voltado ao dia dos pais, com desenhos coloridos à canetinha, giz de cera e tinta guache. Durante o mês foram 07 (sete) grupos tendo no total 62 (sessenta e dois) participantes, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.
- Grupo de terapia móvel: muitos idosos são resistentes a participar dos grupos e até mesmo de atendimentos individuais, sendo assim a profissional tem ido até o idoso e desenvolvido o atendimento no local onde o idoso se encontra, buscando estimular suas habilidades e reabilitá-los sempre que possível. Neste mês foram 11 (onze) atendimentos.

Foi realizado pela psicóloga:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Grupo de colagem: com a participação de 04 (quatro) idosas, sendo que as mesmas escolhiam recortes de revistas e jornais e colavam em duas folhas em branco dividindo entre figuras que elas gostam e figuras que elas não gostam. Cada idosa apresentou a sua colagem para o grupo e descreveu o porquê escolheu cada uma das figuras. Essa atividade teve como objetivo retomar a importância da individualidade das idosas dentro do grupo, fazendo-as compreender que apesar de viverem no mesmo ambiente e terem a mesma rotina cada uma tem suas preferências, sendo preciso equilibrá-las para não interferir na privacidade da outra acolhida.

- Grupo Cine Lar: foi apresentado o filme Minha Mãe é Uma Peça para 07 (sete) idosos, seguindo assim o planejamento elaborado pelos próprios idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

A assistente social e psicóloga entraram algumas vezes em contato com as famílias dos idosos acolhidos no mês afim de articular as ligações, manter/fortalecer os vínculos afetivos e assim amenizar a saudade e também solucionar algumas queixas trazidas por eles. As profissionais algumas vezes entraram também em contato com a família para passar informações necessárias. Alguns familiares também entraram em contato com a equipe de forma espontânea para informações do idoso.

A equipe técnica (coordenadora, enfermeira – RT, assistente social, psicóloga) atenderam de forma presencial a filha e neta de uma idosa acolhida, visto que a idosa tem apresentado uma evolução em seu quadro clínico, sendo assim foi colocado para a família as orientações e sugestões entre elas da idosa fazer uma experiência no convívio familiar para observar se a questão era emocional, pois o acolhimento era recente. Em comum acordo a família decidiu por leva-la e custear o exame para que assim agilizasse um diagnóstico. Foi documentada a reunião feita e acordado que a idosa ficaria 07 dias, conforme decidido pela família. Após este período a idosa retornou a instituição, verificou-se neste período após novas avaliações realizadas em conjunto com médicos da rede pública que o quadro se deve a seqüela do AVC sofrido pela mesma.

A terapeuta ocupacional realizou 01 (um) contato familiar a pedido do idoso.

Neste mês após reunião de equipe foi avaliado e decidido retomar as visitas presenciais, desde que seguido todos os protocolos de saúde vigentes. Desta forma a

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

equipe avaliou as prioridades perante o quadro clínico e emocional dos idosos, e entrou em contato com os familiares para agendamento da visita, as quais seriam de duração de no máximo 01 hora, monitoradas pela equipe, com distanciamento, uso de máscaras e sem contato físico. Durante o mês foram realizadas 13 (treze) visitas sendo: 04 monitoradas pela assistente social, 07 pela psicóloga, 01 monitorada pela assistente social e psicóloga e 01 a coordenadora monitorou. No momento da visita o familiar assinou um termo de responsabilidade se comprometendo a seguir todas as orientações.

- Articulação com a rede

Neste mês de Agosto foram realizadas reuniões de equipe para diversos assuntos como: discussão de casos, calendário do mês, entre outros.

As profissionais: assistentes sociais e coordenadoras participaram da reunião da Comissão do Conselho Municipal do Idoso como membro, a fim de elaborar resolução sobre a concessão de registro e renovação de registro de entidades governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos.

Durante o mês foi articulado com a equipe do CREAS alguns casos de solicitação de acolhimento, tendo sido 02 deferidos (01 fem e 01 masc), 01 indeferido, pois o idoso no momento está tendo autonomia e recebendo ajuda de seus familiares e 02 estão no aguardo de vaga masculina.

No mês de agosto alguns atendimentos de saúde foram articulados com a rede pública.

A enfermeira RT participou de reunião com a GVS no dia 12/08 sobre assuntos relacionados a saúde, mantendo-se todos os protocolos vigentes devido a permanência da pandemia.

- Campanhas

No mês de Agosto não foi realizada campanha, conforme o cronograma da Assistência Social, devido às demandas apresentadas entre elas a organização da retomada das visitas presenciais.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

A coordenadora realizou reuniões com a equipe técnica para discussão de casos, lembrança do dia dos pais, retomada das visitas presenciais monitoradas, entre outros assuntos. Após a reunião lavrou-se a ata e atualizou o calendário das atividades.

Realizou também escuta de alguns idosos de forma espontânea e quando necessário foi dado orientações.

Acompanhou visita de assessores da deputada Janaina que previamente agendou um horário para conhecer a realidade da Instituição e o serviço prestado pela mesma.

As técnicas: coordenadora, assistente social e psicóloga participaram da IX Conferencia Municipal da Assistência Social realizada no dia 25/08, com o objetivo de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A coordenadora juntamente com a enfermeira-RT realizou no final do mês reunião com todos os funcionários para tratar de assuntos das férias e as dificuldades que no momento estão sendo enfrentadas pela instituição.

- Outras ações ou acontecimentos

Durante o mês de Agosto a equipe técnica orientou alguns familiares que solicitaram vaga de acolhimento de forma espontânea, quanto ao procedimento de triagem realizada inicialmente pela equipe do CREAS.

A instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie.

Durante o mês foi realizado visitas domiciliares pelas técnicas da instituição, conforme encaminhamentos da equipe do CREAS com o objetivo de possível acolhimento, após esgotar todas as possibilidades de intervenções tendo sido 02 deferidos (01 masculino e 01 feminino), 01 solicitação indeferida a pedido da própria família e também do idoso, e 02 solicitações continuam no aguardo de vaga, pois no momento não há disponibilidade de vaga masculina.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No dia 31/08 foi realizada palestra para os funcionários da instituição, sendo essa ministrada pelo médico Dr Paulo Floriano Jr que atualizou sobre assuntos do COVID19, a importância da conscientização de todos para que não haja nova onda, os dados que demonstram o reflexo da vacinação que tem reduzido a gravidade dos casos evitando assim óbitos e internações, entre outros dados.

- Despesas com recurso relacionado a parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Daiane Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Agosto a instituição teve 36 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Célia Regina Plastine (cozinheira) - afastada por licença médica desde janeiro/2021

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Elisama Camila Evaristo – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Janayna Eglys Queiroz Pereira (cuidadora) – admitida em 05/08/21

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores: Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

A retomada das visitas presenciais de forma organizada e monitorada permitiu que os idosos amenizassem o sofrimento causado pelo distanciamento social, embora a equipe buscou durante todo este período estratégias como ligações / chamada de vídeo, mesmo assim o sofrimento causou diversos sentimentos e inquietações, visto que estamos enfrentando esta situação há mais de 01 (um) ano.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores: O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande preocupação da Diretoria, assim como da equipe técnica, é em relação as despesas custeadas com recurso próprio, visto que sempre houve uma receita e coparticipação por parte da comunidade de grande relevância para tais despesas, porém algumas dessas receitas foram reduzidas no primeiro semestre causando uma considerável queda, como por exemplo:

- em 2020 eram acolhidos em torno de 60 idosos, neste ano devido à estrutura do isolamento foram reduzidas para 50 vagas de acolhimento, conforme vistoria da vigilância sanitária e projeto arquitetônico. Com isso a coparticipação dos 70% do benefício do idoso reduziu.
- os profissionais da área da saúde são todos custeados com recurso próprio.
- em 2020 para que a entidade se estruturasse de forma adequada foi necessário algumas adequações que foram custeadas com o recurso próprio
- o termo de colaboração com o Fundo Municipal do Idoso foi celebrado em Junho/21, sendo assim no primeiro semestre as despesas que vinham sendo custeadas com esta parceria ano anterior passaram a ser custeadas com recurso próprio.

Uma grande dificuldade que se mantêm é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras.

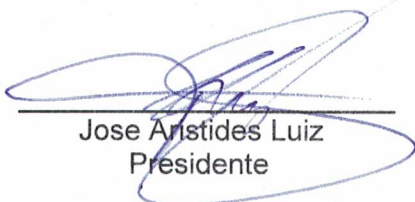
VIII – Avaliação

Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

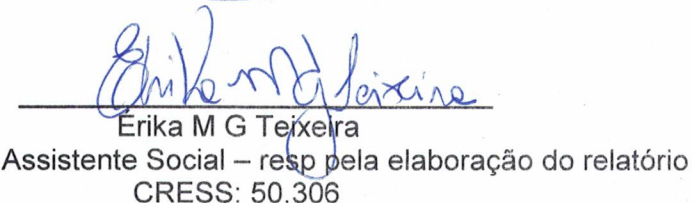
As visitas realizadas neste mês de Agosto foram avaliadas como satisfatórias, onde todos os familiares que estiveram presentes seguiram os protocolos vigentes não havendo nenhuma intercorrência o que causaria a suspensão das mesmas.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

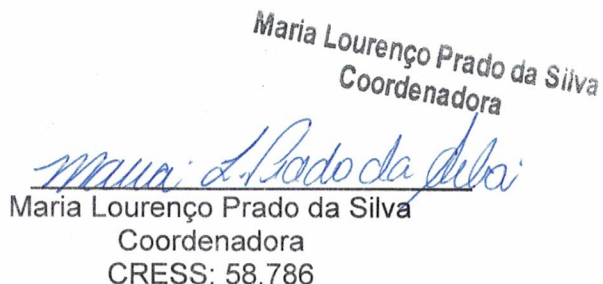
Novo Horizonte, 08 de Setembro de 2021.



Jose Aristides Luiz
Presidente



Erika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO MÊS DE SETEMBRO / 2021 - LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcídio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
7	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
8	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
9	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
10	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
11	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
12	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
13	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
14	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
15	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
16	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
17	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
18	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
19	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
20	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
21	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
22	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
23	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
24	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
25	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
26	Joaquina da Costa Oliveira	30/06/1938	30/06/2020	25.401.460-4	184.577.498-11
27	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
28	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
29	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
30	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
31	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
32	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
33	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
34	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
35	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
36	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
37	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
38	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
39	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
40	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
41	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
42	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
43	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
44	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
45	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
46	Vergilia Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
47	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

